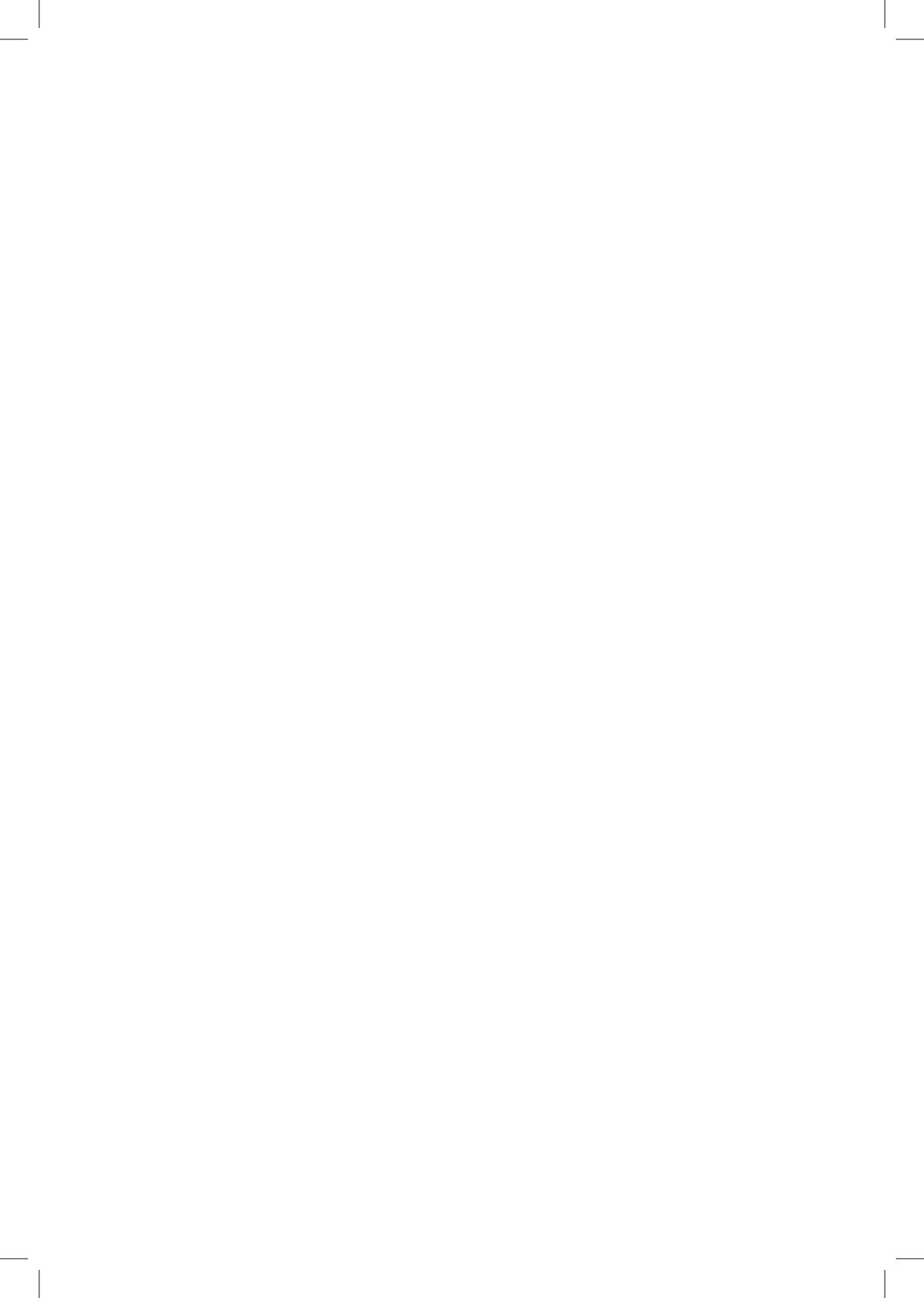


Comprovação da Atividade Rural na Previdência



Jane Lucia Wilhelm Berwanger

Comprovação da Atividade Rural na Previdência





LuJur Editora Ltda.

© Todos os direitos reservados

Av. Serafim Gonçalves Pereira, 339 – Sala 5
Parque Novo Mundo
CEP 02179-000
São Paulo, SP – Brasil
www.lujur.com.br
Março, 2022

Projeto Gráfico e Editoração Eletrônica: RLUX

Revisão: Aline Lisboa

Ilustração da Capa: Julieth Berwanger Eckert

Projeto de Capa: Fabio Giglio

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

B553c Berwanger, Jane Lucia Wilhelm

Comprovação da atividade rural na previdência / Jane Lucia
Wilhelm Berwanger. – 1. ed. – São Paulo : LUJUR Editora, 2022.
220 p. ; 16x23cm

ISBN 978-65-87382-27-2

1. Trabalhadores rurais – Estatuto legal, leis, etc. – Brasil. 2. Ônus da
prova. 3. Previdência social rural – Legislação – Brasil. 4. Segurado
rural. I. Título.

CDU 34::331-057.54(81)

Índice para catálogo sistemático:

1. Trabalhadores rurais – Estatuto legal, leis, etc. – Brasil
Angela Schmidt da Rosa – Bibliotecária – CRB-14/1171

Sumário

APRESENTAÇÃO	9
PREFÁCIO	11
1. PROVAS NO DIREITO PREVIDENCIÁRIO	15
1.1. A Prova na Previdência Social.....	15
1.2. Definição de Prova e Tipos de Prova.....	16
1.3. O Direito à Prova.....	18
1.4. Sobre o Ônus da Prova	19
1.5. Do Dever da Fundamentação.....	20
2. INÍCIO DE PROVA MATERIAL	24
3. REGRAS PARA COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL	30
3.1. Histórico.....	30
3.1.1. Entrevista rural.....	32
3.2. Regras Atuais	34
4. SEGURADO EMPREGADO RURAL	37
4.1. Previsão Legal.....	37
4.2. Comprovação da Atividade Rural.....	39
4.2.1. Relação à comprovação do vínculo	39
4.2.2. Relação ao caráter rural.....	41
5. SEGURADO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL RURAL	45
5.1. Previsão Legal.....	45
5.1.1. Contribuições	47
5.2. Comprovação da Atividade Rural.....	51

6. BOIA-FRIA	53
6.1. Previsão Legal.....	53
6.2. Comprovação da Atividade Rural.....	55
7. SEGURADO ESPECIAL	57
7.1. Segurado Especial Rural	57
7.1.1. Duplo enquadramento	61
7.2. Segurado Especial Indígena.....	62
7.3. Segurado Especial Seringueiro ou Extrativista Vegetal	64
7.4. Garimpeiro.....	65
7.5. Comprovação da Atividade Rural.....	66
8. AUTODECLARAÇÃO DO SEGURADO ESPECIAL	69
8.1. Quem Deve Preencher	73
8.1.1. Boia-fria deve preencher?	73
8.1.2. Empregado rural deve preencher?	73
8.1.3. Preenchimento a próprio punho?.....	73
8.2. Quando Preencher Mais de uma Declaração?	74
8.3. Como Preencher a Autodeclaração	75
8.3.1. Dados do segurado	75
8.3.2. Apelido	76
8.3.3. Endereço residencial.....	76
8.3.4. Período(s) de atividade rural.....	77
8.3.5. Que período deve ser declarado?.....	77
8.3.6. Como informar o período?.....	79
8.3.7. E o período de benefício por incapacidade temporária (auxílio-doença)?.....	79
8.3.8. Condição em relação ao imóvel	80

8.4. Módulo Rural.....	89
8.5. Fração Mínima de Parcelamento	89
8.6. Condição em Relação ao Imóvel para os Boias-frias	93
8.7. Registro ITR.....	100
8.7.1. Município/UF	101
8.7.2. Área total do imóvel (ha)	101
8.7.3. Área explorada pelo requerente (ha)	102
8.7.4. Nome do proprietário.....	102
8.7.5. Quem pode assinar a autodeclaração?	110
9. BASE DE DADOS GOVERNAMENTAIS	112
10. DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO SEGURADO	125
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	183
ANEXOS.....	185